



DECRETO Nº 29/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapuava, Estado do Paraná, usando de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Revogar, a partir desta data, o Decreto 12/2016 que nomeou o servidor efetivo **Bruno Strechar**, matrícula funcional 360-1, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Tesouraria e Caixa, nível FG/ef., lotado na Diretoria de Gestão Financeira.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 15 de junho de 2016.

João Carlos Gonçalves
Presidente

